



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 068/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.223/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para realização dos eventos “Cavalgada de Ravena, Arte na Praça, Festival da Banana e Festival da Jabuticaba 2023”, no valor total de R\$ 15.599,99 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 06 de setembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração